



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 007/2017SASC-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel situado na rua Coronel Biá, S/N, Centro, Beberibe/CE, para funcionamento do (CADÚNICO) Cadastro Único, de responsabilidade da Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 10 de julho de 2017.


IOLANDA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Assistência Social e Cidadania